



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
28/11/2024

**RD N.º PRE-DOB-160/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001211-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 037/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional - EMEI Rua Manoel Bastos x Rua José Felipe Amaral x Rua Francisco Moreira (Setor 8404), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 037/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Progredior Ltda, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - EMEI Rua Manoel Bastos x Rua José Felipe Amaral x Rua Francisco Moreira (Setor 8404);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 103502162 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001046-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 105994348, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 107532270, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor do contrato de R\$10.771.384,63 para R\$12.855.990,53; adicionando ao contrato o valor de R\$2.436.053,75 que corresponde a 22,62% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o valor de - R\$351.447,85 que representa -3,26% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$2.084.605,90 em relação ao valor inicial do contrato;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 22,62% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -3,26%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 113486283, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 037/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 01/11/2024	SIGLA - DATA DOB – 01/11/2024	PRD Nº PRE- DOB-160/2024	SIGLA - DATA DOB – 01/11/2024	SIGLA - DATA CHG – 28/11/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
Gerente  
Em 28/11/2024, às 16:36.



**Marco Alessio Antunes**  
Diretor(a)  
Em 28/11/2024, às 17:07.



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
Chefe de Gabinete  
Em 29/11/2024, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115146415** e o código CRC **146A1DC8**.